

REGULAMENTO OFICIAL

IV CORRIDA DA POLÍCIA PENAL DO AMAPÁ

1. A PROVA (O EVENTO)

1.1. A corrida de rua denominada **CORRIDA DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, em sua 4ª edição, doravante denominada IV CORRIDA DA POLÍCIA PENAL, será realizada no dia **15 de agosto de 2026**, na cidade de **Macapá-AP**.

- **Realização e Organização:** O EVENTO é de responsabilidade do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Amapá, com o respectivo Permit Oficial de realização emitido pela Federação de Atletismo do Amapá (FAAp).

1.2. A prova será realizada independentemente das condições climáticas do dia, podendo ser interrompida, cancelada ou ter seu trajeto alterado apenas em casos extremos que coloquem em risco a integridade física dos participantes, a critério da Organização e/ou do Poder Público.

1.3. Local e Distâncias: A largada e a chegada ocorrerão no **Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Amapá – SINPE, situado na Rua primeira do Marabaixo, nº, Bairro Marabaixo**. O EVENTO será disputado na distância de **6 km**, com percurso submetido à análise e aprovação prévia da FAAp.

1.4. Horários e Pelotões: As largadas obedecerão à seguinte programação (horário local do Amapá):

- **06h** – Pelotão PCD (Pessoas com Deficiência - Cadeirantes largam primeiro e em seguida deficientes visuais).
- **06:05h** – Pelotão Geral (Masculino e Feminino).

O organizador poderá realizar largadas em "ondas" dependendo do número de inscritos, o que será previamente informado.

1.4.1. Da Tolerância para Largada Tardia: Será tolerado um tempo limite de até 12 (doze) minutos para a largada tardia de atletas, contados a partir do sinal sonoro oficial de partida (tiro de largada).

- **§ 1º** – O atleta que cruzar o pódio de largada dentro do intervalo de tolerância estabelecido no caput terá seu tempo líquido computado e processado normalmente pelo sistema de cronometragem.
- **§ 2º** – Transcorrido o prazo limite de 12 (doze) minutos, as antenas de leitura dos chips eletrônicos localizadas na linha de largada serão modificadas para receber a chegada dos atletas por razões técnicas de segurança do sistema, sendo o atleta que largar após esse horário considerado desclassificado da prova.

1.5. Antecedência: Os atletas deverão comparecer ao local da largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário estipulado para o seu respectivo pelotão, para o correto aquecimento e posicionamento.

1.6. Tempo Limite: O EVENTO terá a duração máxima de **02h00 (duas horas)**. Após esse limite, a infraestrutura da prova (cronometragem, pódios, postos de

hidratação e serviços de saúde) será desmobilizada, e as vias serão totalmente liberadas para o tráfego normal de veículos. O atleta que ainda estiver no percurso após esse tempo deverá, obrigatoriamente, deslocar-se para as calçadas por questões de segurança.

2. INSCRIÇÕES, PRAZOS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Plataforma e Prazos: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site **www.nortecorrida.com**, no período de **29 de junho a 10 de agosto de 2026**, ou até que seja atingido o limite técnico de **2.500 (dois mil e quinhentos)** atletas inscritos.

2.2. Lotes e Valores: Os valores das inscrições, prazos e viradas de lotes serão definidos pela Organização e estarão devidamente especificados no site oficial de inscrições. A Organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em função de necessidades técnicas ou estruturais.

2.3. Na abertura das inscrições será ofertado lote promocional com 1000 (mil) inscrições com desconto de 30% (trinta por cento) para o público geral e 45% (quarenta e cinco por cento) para policiais penais sindicalizados, os descontos serão aplicados sob o valor do primeiro lote que custará R\$ 100,00 (cem reais).

2.3.1. A condição de policial penal sindicalizado será aferida no momento da retirada do kit do atleta, caso não seja constatada a situação de sindicalizado o atleta deverá complementar o valor da inscrição, sob pena não retirada do kit e perda do valor pago na inscrição.

2.4. O desconto do lote promocional é inacumulável com o benefício de meia previsto em lei para pessoas com deficiência e idosos, conforme Item 2.6.

2.5. Idade Mínima: Em estrito cumprimento à Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima obrigatória para participação no EVENTO será calculada com base na idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de realização da prova, sendo 16 (dezesseis) anos a idade mínima para participação na IV Corrida da Polícia Penal.

2.6. Descontos e Benefícios Legais: Estatuto do Idoso: Será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição (referente ao kit básico) para atletas com idade igual ou superior a 60 anos, no momento da inscrição, bem como pessoas com deficiência, mediante anexação de laudo médico atualizado atestado a deficiência com respectivo CID.

2.7. Intransferibilidade e Fraudes: A inscrição é pessoal e absolutamente intransferível. É terminantemente proibido ceder, comercializar ou emprestar o número de peito e/ou o chip de cronometragem para terceiros.

- **Penalidade:** O atleta que fraudar a inscrição, cedendo seu número para outra pessoa correr em seu lugar, pode estar cometendo crime de Falsa Identidade (Art. 307 do Código Penal). Tanto o titular da inscrição quanto a pessoa que correu indevidamente estarão sujeitos a suspensão de eventos oficiais e o caso será relatado à FAAP, podendo gerar o banimento de

competições homologadas pela Federação por até 24 (vinte e quatro) meses.

2.8. O número de peito de pessoas idosas e outros beneficiários do pagamento com desconto será impresso em cor destacada, a pessoa que, falsamente, utilizar número de peito adquirido por pessoa idosa ou outro beneficiário, sem fazer jus ao benefício, não terá direito ao recebimento de medalha e demais bônus da prova.

2.9. Cancelamento e Reembolso: Em conformidade com o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data de efetivação da compra para solicitar o cancelamento e o reembolso do valor pago. A solicitação deve ser feita através dos contatos dispostos no site de inscrição. Após esse prazo de 7 dias, não haverá reembolso sob nenhuma circunstância.

3. CATEGORIAS E PELOTÕES

3.1. Divisão Geral: O EVENTO será dividido e disputado nas categorias: **Policial Penal, Segurança Pública, Público Geral e PCD** (Pessoas com Deficiência, apenas cadeirante e deficiente visual), todas divididas nos naipes Masculino e Feminino.

3.2. Categoria Policial Penal: Fazem parte desta categoria os servidores efetivos do quadro penitenciário do Estado do Amapá, Policiais Penais, Técnicos e Analistas em execução penal. Os atletas Policiais Penais largarão juntamente com o público geral, logo após o pelotão dos PCD.

- **Faixas Etárias:** Para efeito de classificação e eventuais premiações, a Categoria Policial Penal será subdividida em faixas etárias, considerando a idade do atleta em 31 de dezembro do ano do evento, sendo:

Campeões Geral, masculino e feminino do 1º ao 5º colocado, que serão premiados com troféus e valor em dinheiro conforme Anexo I deste regulamento;

Campeões de 16 a 29 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com troféu;

Campeões de 30 a 39 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com troféu;

Campeões de 40 a 49 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com troféu;

Campeões de 50 a 59 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com troféu;

Campeões de 60 anos em diante, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com troféu;

3.3. Categoria Segurança Pública: Fazem parte dessa categoria os servidores efetivos das carreiras que integram a segurança pública do Estado do Amapá, municípios e União, sendo: Exército Brasileiro e demais forças armadas, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, Polícias institucionais dos Tribunais de Justiça, Casas Legislativas e Ministério Público, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Científica, Bombeiro Militar, Guarda Civil Municipal e os Bombeiros Civis.

- **Faixas Etárias:** Não haverá premiação em faixa etária para esta categoria.
- **Campeões Geral, masculino e feminino do 1º ao 5º colocado, que serão premiados conforme o Anexo I deste regulamento;**

3.4. Categoria Geral: Fazem parte desta categoria todos os atletas regularmente inscritos que não se enquadram nas categorias Policial Penal, Segurança Pública ou na Categoria PCD. Os atletas do Pelotão Geral largarão logo após os PCD.

- **Faixas Etárias:** Para efeito de classificação e eventuais premiações, a Categoria Geral será subdividida em faixas etárias, considerando a idade do atleta em 31 de dezembro do ano do evento, sendo:

Campeões Geral, masculino e feminino do 1º ao 5º colocado, que serão premiados com troféus e valor em dinheiro conforme Anexo I deste regulamento;

Campeões de 16 a 29 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com medalhões;

Campeões de 30 a 39 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com medalhões;

Campeões de 40 a 49 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com medalhões;

Campeões de 50 a 59 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com medalhões;

Campeões de 60 a 69 anos, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com medalhões;

Campeões de 70 anos em diante, masculino e feminino do 1º ao 3º colocado, que serão premiados com medalhões;

3.5. Apenas as premiações dos campeões gerais acontecerão no dia do evento, os campeões de faixas etárias serão premiados na sede do Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Amapá no dia 21 de agosto de 2026 das 09 às 13 horas.

3.6. A coordenação do evento não se responsabilizará pela entrega de premiação além dos dias previamente estabelecidos neste regulamento.

3.7. Categoria PCD (Pessoas com Deficiência): Em respeito às diretrizes do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), os atletas PCDs competirão em pelotão específico e deverão, obrigatoriamente, anexar o laudo médico atualizado no ato da inscrição. A Categoria PCD engloba as seguintes subcategorias:

- **CAD (Cadeirantes):** Atletas que utilizam cadeiras de rodas esportivas (três rodas, duas grandes e uma pequena), movidas exclusivamente pelo uso das mãos. **Atenção:** É expressamente proibido o uso de cadeiras de uso diário (social), cadeiras motorizadas, *handbikes* ou auxílio de terceiros para empurrar. O uso de capacete é obrigatório. Os cadeirantes largarão antes de todos os demais pelotões.

- **DEV (Deficientes Visuais):** Atletas com cegueira ou baixa visão. É obrigatória a participação acompanhada de um Atleta-Guia e o uso de venda para todos os atletas nessa categoria. O Guia deverá estar devidamente identificado com a palavra GUIA no peito e estar ligado ao atleta por um cordão de condução. O Guia não poderá, sob nenhuma hipótese, empurrar ou puxar o atleta, sob pena de desclassificação.

3.8. Serão premiados os campeões gerais do 1º ao 3º colocado tanto na categoria CAD quanto DEV, que respeitem as regras estipuladas neste regulamento. Os campeões receberão troféus e premiação em dinheiro, conforme estabelecido no Anexo I deste regulamento.

- Não haverá premiação em faixa etária para esta categoria.

3.9. Dos Atletas-Guia: O Atleta-Guia que acompanha o Deficiente Visual atua como apoio indispensável, não competindo por si próprio. Portanto, o Guia não terá seu tempo aferido para fins de classificação individual, receberá, porém, apenas a premiação de troféu e deverá respeitar integralmente o ritmo do atleta que está conduzindo, mantendo-se sempre ao lado ou um passo atrás. Devendo estar inscrito no evento.

3.10. Responsabilidade de Enquadramento: É de responsabilidade exclusiva do atleta ou de seu representante legal realizar a inscrição na subcategoria correta. A Organização e a Federação não se responsabilizam por erros de inscrição que causem o desenquadramento técnico do atleta no dia da prova.

4. KITS DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA

4.1. Composição do Kit: Ao realizar a inscrição e o pagamento, o atleta terá direito ao kit de participação do EVENTO. O kit básico será composto obrigatoriamente por:

- 01 Número de Peito (de uso obrigatório e intransferível).
- 01 Chip de Cronometragem Eletrônica, que deverá ser afixado na parte da frente da camisa do atleta.
- 01 Medalha de Participação (*Finisher*), que será entregue exclusivamente ao final da prova para os atletas que concluírem o percurso.
- Camisa oficial do evento.
- Brindes dos patrocinadores, se houver.

4.2.1. Serão determinados no site um número limitado de camisa em cada tamanho, devendo o atleta escolher dentre os tamanhos disponíveis quando ele realizar a sua inscrição.

4.2. Datas e Local de Retirada: A entrega dos kits será oportunamente informada pela coordenação do evento e deverá ser retirado no dia e horário estipulado pelo atleta ou por terceiro em seu nome, conforme disposto no Item 4.5.

4.3. Proibição no Dia do Evento: Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no dia do EVENTO, tampouco após a realização da prova. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários previamente estipulados pela coordenação de prova

perderá o direito ao kit, não cabendo qualquer tipo de reembolso do valor da inscrição.

4.4. Documentação para Retirada Pessoal: Para retirar o kit, o atleta inscrito deverá apresentar:

- Documento de identidade original com foto (RG, CNH, Passaporte ou documento de classe).
- Comprovante de inscrição e/ou recibo de pagamento emitido pela plataforma.

4.5. No caso de atleta beneficiário de meia no valor da inscrição, pessoa idosa ou pessoa com deficiência, será obrigatória a retirada presencial do kit.

4.6. Retirada por Terceiros: A retirada do kit por terceiros será permitida desde que o representante apresente:

- Cópia simples (impressa ou digital na tela do celular) do documento de identidade com foto do atleta inscrito.
- Comprovante de inscrição e/ou recibo de pagamento do atleta.
- Mensagem de texto em aplicativo de mensagens instantâneas preferencialmente WhatsApp do número cadastrado pelo atleta no ato da inscrição, autorizando a retirada do kit.
- Documento de identidade original com foto do próprio terceiro que está efetuando a retirada.

4.6. É vedada a retirada de kit de pessoa idosa ou pessoa com deficiência por terceira pessoa, devendo estes atletas comparecerem para retirada.

A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas, extravios ou trocas de itens ocorridas após a entrega do kit a um terceiro autorizado pelo atleta.

4.7. Tamanho de Camisetas: O tamanho da camiseta deverá ser escolhido pelo atleta no ato da inscrição. A Organização produzirá as camisetas baseada nessas escolhas, não sendo permitida a troca de tamanho no momento da retirada do kit.

4.8. Conferência do Kit: É de inteira responsabilidade do atleta ou de seu representante conferir os dados cadastrais no envelope e todos os itens do kit no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre itens faltantes ou dados incorretos no chip/número de peito.

5. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E REGRAS DE COMPETIÇÃO

5.1. Chip e Número de Peito: A cronometragem do EVENTO será realizada de forma totalmente eletrônica por meio de *transponders* (chips). É obrigatório o uso do número de peito na parte frontal da camiseta, posicionado estritamente na altura do abdômen ou do peitoral, facilitando sua identificação visual por parte da equipe de arbitragem e de cronometragem:

§ 1º – O atleta que não seguir as recomendações de posicionamento previstas no caput deste artigo e, por esse motivo, impedir ou dificultar a sua identificação

visual, impossibilitando que sua passagem seja devidamente registrada pela equipe de arbitragem ou de cronometragem, será passível de desclassificação.

§ 2º – Poderão ser desclassificados os participantes que usarem a numeração em qualquer outro lugar que não o especificado neste Regulamento. A aplicação desta penalidade é de competência da equipe de arbitragem da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), cuja decisão fundamenta-se na soberania técnica e está em total acordo com os regramentos nacionais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e internacionais da World Athletics (WA).

§ 3º – Na eventual hipótese de a equipe de arbitragem oficial da FAAp não estar presente no evento, a responsabilidade pela fiscalização, cumprimento e aplicação integral deste regramento e de suas respectivas penalidades recairá, de forma exclusiva, sobre a comissão organizadora do evento.

5.2. Aferição do Tempo (Tempo Bruto x Tempo Líquido): Em conformidade com a regulamentação da CBAt, a apuração dos resultados seguirá critérios distintos de acordo com a categoria e a premiação:

- **Tempo Bruto:** Será utilizado **exclusivamente** para a classificação e premiação dos atletas da Categoria Público Geral. O Tempo Bruto é o tempo decorrido desde o momento do sinal sonoro de largada (tiro) até o cruzamento do atleta pela linha de chegada, independentemente de que horas o atleta cruzou a linha de largada.
- **Tempo Líquido:** Será utilizado para a classificação e premiação das categorias por faixa etária e demais categorias. O Tempo Líquido é o tempo exato decorrido entre o momento em que o atleta pisa no tapete de largada e o momento em que ele pisa no tapete de chegada.

5.3. Pontos de Controle: É obrigatório que o atleta passe nos pontos de controle de cronometragem localizados na largada, nos pontos intermediários do percurso (se houver) e na chegada. A ausência de registro em qualquer um desses pontos de controle resultará na desclassificação sumária do atleta.

5.4. Regras de Conduta no Percurso: Para garantir a equidade da competição, o atleta estará sujeito à desclassificação imediata caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

- **a) Atalhos e Invasões:** Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem, ou não respeitar o percurso demarcado pela organização.
- **b) Auxílio Externo:** Receber ajuda física, hidratação ou alimentação de pessoas que não fazem parte do *staff* oficial da prova. É permitido que um atleta forneça água a outro competidor como gesto de boa-fé, desde que isso não se caracterize como um auxílio contínuo durante a prova, visto que a competição é estritamente individual. O atleta também não poderá ser acompanhado por veículos não autorizados (bicicletas, motocicletas, patinetes, skates, etc.) ou por pessoas não inscritas no evento. Para configurar infração e desclassificação, esse acompanhamento precisa necessariamente caracterizar algum tipo de auxílio ativo ao competidor

(como fazer barreira de vento, fornecer hidratação em movimento, ditar o ritmo ou dar orientações contínuas).

- **c) Marcadores de Ritmo ("Coelhos" ou Pacers):** A utilização de *Pacers* oficiais é permitida, desde que estes sejam previamente autorizados e apresentados pela organização e estejam usando camiseta distintiva com a palavra "PACE". "Coelhos" informais ou atletas que já concluíram a prova e retornam ao percurso para "puxar" ou auxiliar outro competidor configuram assistência ilegal, o que acarretará a desclassificação do atleta beneficiado.
- **d) Hidratação Pessoal e Substâncias Proibidas:** O atleta é autorizado a largar portando sua própria hidratação ou suplementação esportiva (como garrafas de água, sachês de gel de carboidrato ou cápsulas de sal). No entanto, é estritamente proibido receber esses itens de terceiros (espectadores ou equipe pessoal) ao longo do trajeto, configurando assistência ilegal. É terminantemente proibida a utilização de qualquer substância ilícita de aumento de desempenho (doping), estando os atletas sujeitos às regras e testes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).
- **e) Uso de Equipamentos Eletrônicos:** Em conformidade com as regras técnicas da CBAAt e *World Athletics*, é **permitido** o uso de relógios com GPS, monitores cardíacos e dispositivos similares para controle pessoal de tempo e métricas corporais. É **proibido**, especialmente para os atletas o uso de rádios comunicadores, telefones celulares ou qualquer dispositivo de comunicação bidirecional que permita o recebimento de orientações táticas (instruções de treinadores) durante a prova. Para a Categoria Geral, o uso de fones de ouvido (para reprodução de música) é tolerado, porém fortemente desencorajado pela Organização por questões de segurança, a fim de garantir que o atleta consiga ouvir perfeitamente os sinais do trânsito, as orientações dos árbitros, do *staff* e a aproximação de veículos de emergência (ambulâncias).

5.5. Contestação de Resultados e Recursos: Em estrito cumprimento às regras técnicas da CBAAt e *World Athletics*, qualquer contestação sobre o resultado provisório da prova deverá ser feita primariamente de forma oral ao Árbitro Geral de forma gratuita, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial/afixação dos resultados no local do evento.

- **Recurso Escrito e Taxa de Garantia:** Caso o protesto oral seja indeferido e o atleta deseje impetrar um Recurso Oficial por escrito, este deverá ser protocolado em até 30 minutos após a decisão inicial do Árbitro da Federação. O protocolo do recurso escrito exige o pagamento de um depósito de garantia no valor de US\$ 100,00.
- **Devolução:** Se o recurso for julgado procedente (ou seja, se o atleta estiver correto em sua contestação), o valor do depósito será integralmente devolvido ao impetrante. Caso o recurso seja indeferido, o valor será retido pela Federação.
- **Intempestividade:** Qualquer protesto, reclamação ou recurso apresentado após o transcurso do prazo de 30 minutos da divulgação dos resultados será

considerado intempestivo, não sendo recebido ou analisado sob nenhuma hipótese, sendo os resultados homologados como oficiais.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Medalha de Participação (*Finisher*): Todo atleta regularmente inscrito que cruzar a linha de chegada de forma legal, cumprindo o tempo limite e sem descumprir as regras deste regulamento, receberá uma medalha de participação.

- A entrega da medalha será feita exclusivamente após a conclusão do percurso, mediante a apresentação do número de peito.

6.2. Premiação Policial Penal: Serão premiados com troféus e valor em dinheiro, conforme estipulado no Anexo I os **05 (cinco)** primeiros colocados na Categoria Geral/Elite, nos naipes Masculino e Feminino, na distância de **6 km**.

- A classificação desta categoria será definida exclusivamente pelo **Tempo Líquido**.

Atletas premiados na Categoria Geral/Elite não acumularão premiação nas faixas etárias.

6.2. Premiação Segurança Pública: Serão premiados com troféus e valor em dinheiro, conforme estipulado no Anexo I os **05 (cinco)** primeiros colocados na Categoria Segurança Pública, nos naipes Masculino e Feminino, na distância de **6 km**.

- A classificação desta categoria será definida exclusivamente pelo **Tempo Líquido**.

Não haverá premiação em faixas etárias para esta categoria.

6.2. Premiação Geral (Elite e/ou Primeiros Colocados): Serão premiados com troféus e valor em dinheiro, conforme estipulado no Anexo I os **05 (cinco)** primeiros colocados na Categoria Geral/Elite, nos naipes Masculino e Feminino, na distância de **6 km**.

- A classificação desta categoria será definida exclusivamente pelo **Tempo Bruto** (ordem de chegada a partir do tiro de largada).
- Atletas premiados na Categoria Geral/Elite não acumularão premiação nas faixas etárias.

6.3. Premiação por faixa etária: Serão premiados com **medalhões/medalhas especiais** os **03 (três)** primeiros colocados de cada faixa etária, nos naipes Masculino e Feminino.

- A classificação das faixas etárias será definida exclusivamente pelo **Tempo Líquido** (tempo entre a passagem do atleta no tapete de largada e no tapete de chegada).
- Para fins de classificação de faixa etária, a idade considerada será aquela que o atleta tiver no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.

6.4. Premiação da Categoria PCD: Os 03 (três) primeiros colocados de cada subcategoria PCD (Cadeirantes e Deficientes Visuais), nos naipes Masculino e Feminino, serão premiados com troféus e valor em dinheiro, conforme estipulado no Anexo I deste regulamento

- A classificação da categoria PCD será feita pelo Tempo Bruto.
- **Do Atleta-Guia (Pódio e Troféus):** Em reconhecimento ao seu papel fundamental de apoio, o Atleta-Guia do competidor Deficiente Visual (DEV) ou Intelectual (DI) que conquistar lugar no pódio terá o direito de subir ao pódio junto com seu atleta.

6.5. Premiação em Dinheiro (Pecuniária): No pagamento pela Organização de premiação em dinheiro, a premiação será feita em estrito cumprimento à Norma 07 da CBAt, deverão ser observadas as seguintes regras:

- O valor da premiação será rigorosamente igual para ambos os sexos.
- Os valores divulgados serão líquidos, cabendo à Organização o recolhimento de eventuais impostos.
- O pagamento deverá ser efetuado de forma imediata e integral, em parcela única, logo após a homologação dos resultados oficiais da prova, ou logo após a Organização ser comunicada do resultado do controle de dopagem (caso haja teste antidoping no evento).
- Para receber o prêmio, o atleta deverá apresentar documento de identidade original, CPF e informar conta bancária de sua titularidade.

6.6. Regras de Cerimônia de Pódio: O atleta que for chamado para a cerimônia de premiação deverá dirigir-se imediatamente à área do pódio.

- É proibido o uso de faixas, cartazes ou vestimentas com mensagens de cunho político partidário, discriminatório ou ofensivo durante a cerimônia de premiação, representando a inobservância desta cláusula desclassificação e eliminação do atleta.
- Caso o atleta não possa estar presente no momento da premiação, ele poderá designar um representante legal para receber o troféu em seu lugar, desde que comunicado previamente à Organização. A Organização não enviará troféus por correio após o evento.

7. INFRAESTRUTURA, SAÚDE E SEGURANÇA

7.1. Condições Físicas do Atleta: Ao se inscrever no EVENTO, o atleta declara expressamente que se encontra em perfeito estado de saúde e possui aptidão física para participar da corrida, assumindo inteira responsabilidade por qualquer problema de saúde que venha a ocorrer antes, durante ou depois da prova. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

7.2. Assistência, Socorro Médico e Seguro: A Organização do evento se responsabiliza integralmente por prestar socorro imediato (APH – Atendimento Pré-Hospitalar) e a devida assistência primária aos atletas que necessitarem de atendimento emergencial durante a prova. Além disso, em estrito cumprimento às

exigências da FAAP, todos os atletas regularmente inscritos, equipe de arbitragem e *staff* estarão amparados por uma apólice de seguro de responsabilidade civil/acidentes pessoais vigente durante toda a realização do EVENTO, bem como com a presença de ambulância para prestação de socorro imediato caso seja necessário.

7.3. Hidratação: Será disponibilizado para os atletas um posto de hidratação com água potável e gratuita para os participantes ao longo do percurso e outro na área de largada/chegada.

7.4. Sanitários e Acessibilidade: Serão disponibilizados banheiros químicos, incluindo cabines estruturalmente adaptadas para atletas PCDs, localizados na área de largada/chegada do evento.

7.5. Guarda-Volumes: A Organização **não** disponibilizará serviço de guarda-volumes. Recomenda-se veementemente que os atletas não levem ou deixem objetos de valor (celulares, relógios, carteiras, etc.) no local da prova, no interior de veículos estacionados no entorno ou com pessoas desconhecidas. A Organização não se responsabilizará por qualquer extravio, furto ou danos a pertences pessoais.

7.6. Segurança Viária e Controle de Trânsito: A segurança do percurso e a orientação do tráfego serão realizadas com o apoio da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá (CTMAC) e/ou outros órgãos de segurança competentes. O trajeto será balizado e os atletas deverão, obrigatoriamente, manter-se dentro do percurso demarcado.

7.7. Termo de Responsabilidade Individual: Ao efetivar a sua inscrição no EVENTO, o atleta declara ter lido, compreendido e concordado automática e integralmente com os termos deste regulamento e com o **Termo de Responsabilidade Individual**, documento vinculativo que consta detalhado no **Anexo I**.

8. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

8.1. Fraude e Falsidade Ideológica: O atleta inscrito que ceder seu número de peito e/ou chip de cronometragem para outra pessoa, bem como o indivíduo não inscrito que correr utilizando o material de terceiros, serão sumariamente desclassificados. A Organização reportará a infração à FAAP, e ambos estarão sujeitos à suspensão de participação em eventos oficiais homologados no Estado por até 24 (vinte e quatro) meses. Adicionalmente, ressalta-se que tal conduta pode configurar crime de Falsa Identidade, previsto no Artigo 307 do Código Penal Brasileiro.

8.2. Conduta Antidesportiva: Será imediatamente desclassificado e convidado a se retirar do local do evento o atleta que apresentar conduta antidesportiva, agressiva ou ofensiva (física ou verbal) contra outros participantes, árbitros da FAAP, membros do *staff*, equipe médica, organizadores, autoridades de trânsito ou público em geral.

8.3. Infrações Técnicas e de Percurso: Conforme as regras de competição estabelecidas no Capítulo 5 deste regulamento, o atleta será desclassificado sumariamente caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

- **Uso Incorreto de Identificação:** Não utilizar o número de peito fixado na parte frontal do tórax, ou utilizá-lo com dobras, rasuras ou mutilações (conforme item 5.1).
- **Falta de Marcação:** Não registrar a passagem obrigatória em todos os pontos de controle de cronometragem (conforme item 5.3).
- **Atalhos e Invasões:** Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem ou não respeitar o percurso demarcado (conforme item 5.4, 'a').
- **Auxílio Externo e Pacers Informais:** Ser acompanhado ativamente por veículos não autorizados ou pessoas não inscritas, bem como utilizar "coelhos" não oficiais para ditar o ritmo (conforme item 5.4, 'b' e 'c').
- **Hidratação Illegal e Doping:** Receber hidratação, alimentação ou suplementação de terceiros ao longo do trajeto (fora dos postos oficiais), bem como utilizar substâncias ilícitas de aumento de desempenho (conforme item 5.4, 'd').
- **Equipamentos Proibidos:** Utilizar rádios comunicadores, telefones celulares ou comunicação bidirecional para receber orientações táticas durante a prova, sendo esta regra aplicada com rigor à Categoria Elite (conforme item 5.4, 'e').
- **Pelotão Incorreto:** Largar em horário, categoria ou pelotão diferente daquele para o qual está oficialmente inscrito e credenciado.

8.4. Desobediência: O não atendimento imediato às orientações, comandos e ordens dos Árbitros da prova, *staffs*, da equipe médica ou das autoridades de segurança e trânsito (como a CTMAC) acarretará a desclassificação imediata do competidor. A equipe médica da prova tem autoridade soberana para retirar qualquer atleta do percurso caso identifique risco iminente à saúde dele.

8.5. Instância de Decisão: A decisão de desclassificação em razão de infrações técnicas ou disciplinares durante o evento é de competência do Árbitro Geral da prova (designado pela FAAp), sendo esta decisão soberana, resguardado ao atleta o direito de interpor recurso formal conforme os prazos e regras estipulados no item 5.5 deste regulamento.

9. DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

9.1. Cessão de Direitos de Imagem: Ao participar deste EVENTO, o atleta cede de forma gratuita, incondicional e irrevogável todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive a de voz, à Organização do evento, à FAAp, aos patrocinadores e aos parceiros comerciais.

- Esta cessão autoriza a utilização das imagens capturadas durante a prova em materiais de divulgação, redes sociais, transmissões na internet, televisão, jornais, revistas, encartes e demais mídias, para fins informativos, promocionais ou comerciais, por tempo indeterminado e sem limite territorial, sem que isso gere qualquer ônus ou necessidade de compensação financeira ao atleta.

9.2. Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Em estrito cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), a Organização compromete-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelos atletas no momento da inscrição (como

nome, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone) com total segurança e privacidade.

- A coleta de dados tem como finalidade exclusiva e estritamente necessária a viabilização da participação do atleta no evento, abrangendo: emissão de apólice de seguro, sistema de cronometragem, identificação de faixa etária, prestação de socorro médico e emissão de resultados oficiais.

9.3. Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais dos inscritos não serão comercializados sob nenhuma hipótese. O compartilhamento de dados será realizado apenas com parceiros essenciais para a execução do evento, limitando-se a:

- Plataforma oficial de inscrições.
- Empresa contratada para a cronometragem eletrônica.
- Seguradora responsável pela apólice de seguro do evento.
- Federação de Atletismo do Amapá (FAAp) para homologação de resultados, controle do Permit e registros estatísticos.
- Órgãos públicos (como CTMAC e autoridades de saúde) em caso de necessidade legal ou emergência médica.

9.4. Comunicação e Marketing: O atleta aceita receber comunicações via e-mail ou aplicativos de mensagens referentes a informações técnicas do EVENTO. O envio de ofertas comerciais de patrocinadores ou informações sobre corridas futuras será feito apenas com a autorização (opt-in) do atleta, sendo garantido o direito de solicitar a exclusão do seu contato (opt-out) da lista de e-mails a qualquer momento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

10.1. Força Maior: A Organização poderá suspender, adiar ou cancelar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, pandemias, condições climáticas severas, greves ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos participantes ou impossibilitem a realização da prova. Nessas situações extremas, a Organização não terá a obrigatoriedade de reembolsar o valor da inscrição, mas se compromete a comunicar as providências e novas datas assim que possível, devendo a prova ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses após o cancelamento sob pena de ser obrigada a devolução do valor pago a título de inscrição pelos atletas.

10.2. Alterações no Regulamento: A Organização, com o aval da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), reserva-se o direito de alterar, editar ou adicionar termos a este regulamento a qualquer momento, visando necessidades técnicas, estruturais, adequações à legislação vigente ou recomendações de segurança. O regulamento atualizado estará sempre disponível no site oficial de inscrições.

10.3. Atendimento ao Atleta (SAC): Dúvidas, solicitações ou informações técnicas referentes ao EVENTO que não estejam contempladas neste documento deverão ser enviadas exclusivamente para o Canal de Atendimento Oficial da Organização através do site **www.nortecorrida.com** ou pelo WhatsApp: **(96) 98136-2555 (Suellen)**, com atendimento em dias úteis e horário comercial.

10.4. Foro de Eleição: As partes elegem o foro da Comarca de **Macapá/AP** para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes da participação neste evento ou da interpretação deste regulamento.

10.5. Casos Omissos: As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas de forma soberana e irrevogável pela Comissão Organizadora do EVENTO, em conjunto com o Árbitro Geral e a Diretoria Técnica da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), não cabendo recursos a estas instâncias em relação às decisões tomadas.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Ao efetivar a sua inscrição no site ou plataforma oficial do EVENTO, o atleta declara, de forma automática, incondicional e irrevogável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as regras contidas no Regulamento Oficial da corrida **[NOME DA CORRIDA]**, e assume o presente Termo de Responsabilidade, declarando para os devidos fins de direito que:

1. **Participação Voluntária:** Inscrevo-me neste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade civil ou criminal a Empresa Organizadora, a Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), os patrocinadores e os órgãos públicos envolvidos, em meu nome e de meus sucessores.
2. **Aptidão Física:** Declaro que me encontro em perfeito estado de saúde e plenamente capacitado(a) física e psicologicamente para participar do evento e completar o percurso para o qual me inscrevi, atestando que realizei os exames médicos preventivos necessários.
3. **Ciência de Riscos:** Compreendo e assumo todos os riscos inerentes à prática da corrida de rua, incluindo, mas não se limitando a: quedas, lesões, exaustão física, contato com outros participantes, efeitos climáticos (calor extremo, umidade ou chuva) e condições do tráfego ou do piso.
4. **Atendimento Médico:** Autorizo expressamente que a equipe médica do evento me preste o socorro emergencial primário e, caso necessário, realize o meu encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima, isentando a Organização de qualquer responsabilidade sobre os desdobramentos de problemas de saúde pré-existent.
5. **Guarda de Pertences:** Tenho ciência de que a Organização recomenda que objetos de valor não sejam levados para o local do evento e assumo a responsabilidade exclusiva por qualquer extravio, furto ou dano aos meus pertences pessoais.
6. **Direitos de Imagem:** Autorizo, de forma gratuita e irrevogável, o uso de minha imagem, voz e nome capturados durante o evento para fins de divulgação, promoção e uso comercial por parte da Organização, da FAAp e de seus parceiros, sem limitação de prazo ou território.
7. **Veracidade das Informações e Fraude:** Atesto que todas as informações fornecidas no meu cadastro são verdadeiras. Compreendo que ceder meu número de peito a terceiros ou correr com o material de outra pessoa configura fraude e crime de Falsa Identidade, sujeitando-me à desclassificação sumária e a sanções disciplinares pela FAAp.

ACEITE ELETRÔNICO: *A conclusão do processo de inscrição online e a efetivação do pagamento na plataforma oficial do evento substituem a assinatura física e constituem a concordância legal, incondicional e automática de todos os termos, regras e cláusulas deste Regulamento Oficial e deste Termo de Responsabilidade.*



Documento assinado digitalmente

WELTON LEITE DO NASCIMENTO

Data: 20/07/2026 16:23:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO I
DAS PREMIAÇÕES**

CATEGORIA GERAL POLICIAL PENAL MASCULINO E FEMININO		
SUBCATEGORIA	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º GERAL	TROFÉU	R\$ 800,00
2º GERAL	TROFÉU	R\$ 600,00
3º GERAL	TROFÉU	R\$ 400,00
4º GERAL	TROFÉU	R\$ 200,00
5º GERAL	TROFÉU	R\$ 100,00

CATEGORIA FAIXA ETÁRIA POLICIAL PENAL MASCULINO E FEMININO		
SUBCATEGORIA	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º AO 3º - 16 A 29 ANOS	TROFÉU	-----
1º AO 3º - 30 A 39 ANOS	TROFÉU	-----
1º AO 3º - 40 A 49 ANOS	TROFÉU	-----
1º AO 3º 50 A 59 ANOS	TROFÉU	-----
1º AO 3º ACIMA DE 60 ANOS	TROFÉU	-----

CATEGORIA SEGURANÇA PÚBLICA MASCULINO E FEMININO		
SUBCATEGORIA	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º GERAL	TROFÉU	R\$ 500,00
2º GERAL	TROFÉU	R\$ 400,00
3º GERAL	TROFÉU	R\$ 300,00
4º GERAL	TROFÉU	R\$ 200,00
5º GERAL	TROFÉU	R\$ 100,00

OBS: Não haverá premiação por faixa etária para categoria segurança pública, conforme Ponto 3.3 deste regulamento.

CATEGORIA PÚBLICO GERAL MASCULINO E FEMININO		
SUBCATEGORIA	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º GERAL	TROFÉU	R\$ 800,00
2º GERAL	TROFÉU	R\$ 600,00
3º GERAL	TROFÉU	R\$ 400,00
4º GERAL	TROFÉU	R\$ 200,00
5º GERAL	TROFÉU	R\$ 100,00

CATEGORIA FAIXA PÚBLICO GERAL MASCULINO E FEMININO		
SUBCATEGORIA	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º AO 3º - 16 A 29 ANOS	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	-----
1º AO 3º - 30 A 39 ANOS	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	-----
1º AO 3º - 40 A 49 ANOS	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	-----
1º AO 3º - 50 A 59 ANOS	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	-----
1º AO 3º 60 A 69 ANOS	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	-----
1º AO 3º 70 OU MAIS	MEDALHÃO DE CAMPEÃO	-----

CATEGORIA PCD CADEIRANTE		
SUBCATEGORIA	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º GERAL	TROFÉU	R\$ 300,00
2º GERAL	TROFÉU	R\$ 200,00
3º GERAL	TROFÉU	R\$ 100,00

OBS: Não haverá premiação em faixa etária para a categoria PCD Cadeirante, conforme item 32.8 do Regulamento.

CATEGORIA PCD DEV (DEFICIENTES VISUAIS)		
SUBCATEGORIA	PREMIAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º GERAL	TROFÉU	R\$ 300,00
2º GERAL	TROFÉU	R\$ 200,00
3º GERAL	TROFÉU	R\$ 100,00

OBS: Não haverá premiação em faixa etária para a categoria PCD Cadeirante, conforme item 32.8 do Regulamento.

OBS: Não haverá premiação em dinheiro para atletas guias que terão direito ao troféu de campeão, conforme Item 3.9 do Regulamento.